



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.001758/2025-45

Mossoró-RN, 04 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.386, de 31 de agosto de 2024, o que determina o Art.58 da lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Acordo de Cooperação Técnica ACT nº 04/2024, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA, o qual tem por objetivo "**Eficientização dos Sistemas de Iluminação e Condicionamento Ambiental da UFERSA**", publicado no Diário Oficial da União em 20/11 /2023, o processo de nº 23091.017263/2023-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Eriberto Carlos Mendes da Silva e Nicolas Matheus Fonseca Tinoco de Souza Araújo para serem responsáveis, respectivamente, pela coordenação e vice-coordenação do termo em referência;

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 38 de 20 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 05/02/2025 13:01)
KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROPLAN (11.01.01)
Matrícula: ###868#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2025** e o código de verificação: **49219570f9**